

Às nove horas, se reuniram na sala de licitações os membros da comissão de licitações, juntamente com a professora Carmem Helanti Fedesco, para deliberar sobre a abertura e avaliação da chamada pública nº 01/2021, que tem como objeto "Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar (PNAE). Apesar de terem sido efetuados todos as publicações conforme a legislação vigente, houve apenas um agricultor interessado, o qual apresentou propostas. A avaliação do produtor foi realizada ^{para} Zividera Carmem Helanti, representando a secretaria de Educação, juntamente com a comissão de licitações. Quanto a documentação fiscal e jurídica do produtor Edward Avaral encontra-se regular, restando o habilitado. O valor total da proposta foi de R\$ 17.787,09 (sete mil setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Os itens berinjela e qui não estavam na época de colheita não foi apresentada amostra para avaliação, o item aipim foi apresentada uma amostra congelada, pois que também não é época de colheita. As amostras estão conforme o termo de referência, exceto o tomate que estava levemente machucado e a batata doce com a casca levemente danificada, mas foram aceitas após avaliação. Nada mais a constar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes. Horizilda Santana Ribeiro, Edward Avaral, Carmem Helanti Fedesco, Anderson de Silveira Ferreira, Genice Santos da Silva

Ata nº 02/2021

Às vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, se reuniram na sala de licitações os membros da comissão de licitações para deliberar sobre a chamada de preço nº 01/2021, referente a contratação de empresa para fornecimento de sabão para uso na manutenção de estradas municipais. No momento de abertura de envelope de habilitação verificou-se a participação de apenas uma empresa, e, entanto, foram realizados todos as publicações legais. Após a verificação da habilitação a empresa Teizandre dos Santos Silva, restou habilitada. Referente a proposta o valor ofertado foi de R\$ 10,00 o m³. Não houve intenção de recurso e encerramos

para homologação da autoridade competente, além
mais a constar, encerra a ata assinada por todos
os presentes. Genívia Santos da Silva, Anderson de Oliveira
Ferreira, Marizete Santana Ribeiro.